



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 433, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o memorando nº 109/2017-DIERO, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição que transportam até 05 (cinco) passageiros:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
2390213	MATEUS PEREIRA DE MATOS SANTIAGO
2391708	HELAELSON DE ALMEIDA JUNIOR
2311530	RAFFAELLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA

**MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-08-02 08:13:56

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora